



Universidade do Minho
Conselho Geral

Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores, dos Estudantes e do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão no Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata n.º 1/2025

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala de reuniões do Senado Académico, sita no 3.º piso do edifício 2 - *Campus* de Gualtar - Braga, a Comissão Eleitoral nomeada pelo Despacho CG-01/2025, de 3 de fevereiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Abertura do processo eleitoral;
2. Configuração da plataforma *eVotUM*;
3. Publicitação dos cadernos eleitorais provisórios na plataforma *eVotUM*;
4. Outros assuntos.

Estiveram presentes a Professora Doutora Isabel Ermida, que presidiu, a Doutora Alexandra Fraga, o Dr. Ricardo Ribeiro e o Dr. Victor Soares. Justificou a ausência a Dra. Soraia Fiúza de Sousa.

Participaram também na reunião a Dra. Denisa Bastos, responsável institucional da plataforma *eVotUM*, e o Engenheiro David Barros, elemento designado pela Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações, para prestar, à Comissão Eleitoral (CE), o apoio técnico necessário à utilização da plataforma *eVotUM*.

A Presidente cumprimentou os presentes e salientou a importância dos trabalhos a realizar pela CE, de modo a garantir todas as condições para que o procedimento eleitoral decorra com normalidade e de acordo com o Regulamento e o Calendário eleitorais aprovados pelo Conselho Geral.

Os trabalhos tiveram início com o cumprimento das formalidades de configuração da plataforma *eVotUM*, designadamente: configuração dos níveis de segurança, definição do responsável pela

comunicação através da plataforma, publicação do Edital, do Despacho de designação da CE, do Regulamento e do Calendário Eleitoral e registo das datas previstas no calendário eleitoral. Durante a configuração da plataforma, a CE deliberou:

- usar o nível de segurança simples para a realização de operações sobre a plataforma *eVotUM*, exceto no apuramento dos resultados, para o qual foi configurado o nível de segurança máximo;
- designar a Presidente da CE como responsável pela comunicação através da plataforma *eVotUM*;
- realizar o ato eleitoral entre as 08h00 e as 18h00 do dia 19 de março de 2025;
- disponibilizar dois postos de votação presencial, um em Gualtar e outro em Azurém.

A CE procedeu, de seguida, à inclusão dos cadernos eleitorais provisórios, disponibilizados pelos Serviços competentes, na plataforma *eVotUM*, cumprindo-se o disposto no artigo 5.º do Regulamento Eleitoral.

A Presidente recordou que o período para apresentação de reclamações relativas aos cadernos eleitorais provisórios decorrerá de 4 a 6 de fevereiro de 2025, tendo a CE deliberado agendar para o dia 7 de fevereiro, às 14h30, a análise e decisão sobre eventuais reclamações registadas.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16h45 e foi lavrada a presente ata, que, depois de aprovada, é assinada pela Presidente da Comissão Eleitoral.

Universidade do Minho, três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

A Presidente da Comissão Eleitoral

Doutora Isabel Ermida
(Professora Catedrática)